

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº. 1002, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade: Nilton Paulo Stremel (Secretário), Denise Teixeira Rebello (Presidente) e Rafael Calil Jorge Filho (Coordenador), com o objetivo de dar continuidade à análise da indicação submetida para composição do Conselho de Administração da COHAB-LD, conforme solicitação do acionista minoritário. Durante a reunião, foi retomada a análise do processo referente à indicação do senhor **Nilton Camargo Costa** para compor o Conselho de Administração da COHAB-LD. Conforme registrado na 7ª Reunião Ordinária deste Comitê de Elegibilidade, havia pendência documental a ser regularizada pelo indicado. Na presente ocasião, constatou-se que todos os documentos exigidos foram devidamente apresentados dentro do prazo, atendendo aos requisitos legais e estatutários. Foram entregues e verificados os seguintes documentos: Certidão Negativa de exclusão do exercício profissional expedida pelo órgão competente, Certidão Negativa de Filiação Partidária (ou Declaração de não atuação em estrutura decisória de partido político nos últimos 36 meses), Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da residência do indicado, Certidão Negativa de membro de órgão partidário (SGIP), Certidão Simplificada da Junta Comercial, Certidão Negativa de Inabilitação da CVM e Certidão ou Declaração Negativa da Prefeitura Municipal de Londrina, demonstrando que não houve, nos últimos 36 meses contrato de prestação de serviço ou fornecimento de produtos com a empresa em que é sócio. Após análise detalhada da documentação apresentada e verificado o cumprimento integral das exigências legais e estatutárias aplicáveis, o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, considerou o senhor **Nilton Camargo Costa APTO** para compor o Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Paulo Stremel, Membro de Comitê**, em 04/07/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Membro de Comitê**, em 04/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Calil Jorge Filho, Membro de Comitê**, em 04/07/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15991218** e o código CRC **F98ED1CC**.